



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano IX - Recife, quinta-feira, 09 de junho de 2022 - Nº 110

**SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros**

Ano XCIX • Nº 107

**Poder Legislativo**

Recife, quinta-feira, 9 de junho de 2022

**LEI Nº 17.809, DE 8 DE JUNHO DE 2022.**

Altera a Lei nº 12.109, de 26 de novembro de 2001, que dispõe sobre a Política Estadual da Pessoa Idosa, a fim de instituir medidas de prevenção a acidentes com idosos e medidas de primeiros socorros.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 12.109, de 26 de novembro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 11. ....  
.....  
.....  
.....  
VIII - .....  
.....  
.....”

f) estimular e promover cursos, nas áreas de saúde e de educação, específicos para as pessoas idosas; e, (NR)  
g) promover ações e campanhas direcionadas à prevenção de acidentes com idosos e à instrução para prestação de primeiros socorros. (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 8 de junho do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS  
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA DEPUTADA ROBERTA ARRAES – PP

**PRIMEIRA PARTE**

**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 110 DE 09/06/2022**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração

**1.2 - Secretaria de Administração:**

Sem alteração

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

## **2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

#### DELIBERAÇÕES DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

**PROCESSO: SEI Nº 3900009117.001283/2022-88 – REQUERENTE: MAXUEL SILVA LEAL – Ex-PM Mat. Nº 113.610-0 – PL nº 10.109.1021.00001/2013.5.4-Cor. Ger., – DECISÃO:** Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 24649482/2022-GGAJ/SDS, de 27MAIO2022, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **INDEFIRO o PEDIDO DE REVISÃO ADMINISTRATIVA**, formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 31 de maio de 2022.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

**PROCESSO: SEI Nº 3900009117.000447/2022-50 – REQUERENTE: FLÁVIO ROCHELE LIMA DA SILVA – Ex-PM Mat. nº 114.121-0 – Portaria CG/PMPE nº 353/2015, de 23/07/2015 – Publicada no DOE nº 139, de 28/07/2015 – DECISÃO:** Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 24607851/2022-GGAJ/SDS, de 25MAIO2022, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **INDEFIRO o PEDIDO DE ANULAÇÃO E REABILITAÇÃO**, formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 30 de maio de 2022.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

**PROCESSO: SEI Nº 3900009117.001514/2022-53 – REQUERENTE: PAULA ROBERTA MORAES CANTO DE LIMA BATISTA – Ex-PM Mat. nº 122.127-2 – CD SIGPAD nº 2021.12.5.000879-Cor. Ger. – DECISÃO:** Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 24710979/2022-GGAJ/SDS, de 27MAIOV2022, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **NÃO CONHEÇO, por intempestividade**, o Recurso de **Reconsideração de Ato**, formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 30 de maio de 2022.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

**PROCESSO SEI 3900009117.001512/2022-64 - CONSELHO DE DISCIPLINA SIGPAD nº 2019.12.5.001007 - PEDIDO DE REABILITAÇÃO - REQUERENTE: ex-SD PM 110966-9 JOSÉ FERREIRA SOARES JÚNIOR – DECISÃO:** Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Defesa Social através da Nota Técnica nº 1030/2022-SDS-GGAJ (24556462). Em consequência, **INDEFIRO O PEDIDO DE REABILITAÇÃO** formulado pelo requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

### **2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 3458 –** O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e o Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254, de 03 de abril de 2009, **RESOLVE:**

**I - Certificar**, por terem concluído com aproveitamento, o **Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar (CFO BM 2021)**, autorizado conforme o **Ofício SAD/ CPP nº 026/2021 (15055753)**, conforme as respectivas médias finais, classificações e menções, realizado no período de 12 de julho de 2021 a 07 de junho de 2022, com carga horária total de 1890 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA/APMP), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os candidatos abaixo relacionados:

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>MENÇÃO</b>
209713	ANDRÉ LUÍS BRAGA DE MORAIS SOUZA	9,804	1º Lugar	MB
207995	JOÃO VICTOR GENUÍNO DE MORAIS	9,732	2º Lugar	MB
212049	IGHOR MEDEIROS DE SANTANA	9,719	3º Lugar	MB
212437	LINEKER DA SILVA GOMES	9,718	4º Lugar	MB
204154	ERIK HENRIQUE CLEMENTE DE ALMEIDA	9,712	5º Lugar	MB
207918	FAGNER FONTES DE FRANÇA	9,704	6º Lugar	MB
211155	DANILO DE OLIVEIRA VALENÇA	9,703	7º Lugar	MB
208813	JAMERSON BERNARDO CALADO DA SILVA	9,701	8º Lugar	MB

200556	BERNARDO SAMPAIO MATOS	9,699	9º Lugar	MB
203570	RAMON VINICIUS SILVA PESSOA	9,649	10º Lugar	MB
209355	MARILIA GABRIELA ARAUJO XAVIER	9,633	11º Lugar	MB
203183	NATHALY PORTELLA LIMA	9,615	12º Lugar	MB
205323	HELMITON VALDEMAR DA SILVA FILHO	9,606	13º Lugar	MB
201133	JOÃO LUCAS FERREIRA GENEROSO	9,569	14º Lugar	MB
202607	MARCUS VINÍCIUS PERGENTINO DE SANTANA	9,549	15º Lugar	MB
201820	ELTON DE MELO BARROS	9,412	17º Lugar	MB
208191	MÁRIO GOUVEIA DE GUSMÃO NETO	9,276	18º Lugar	MB
212891	RAVYKE MARLLON RODRIGUES DUARTE	8,876	19º Lugar	MB

**II - Certificar**, por ter concluído com aproveitamento e em caráter precário, atendendo decisão judicial, o **Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar (CFO BM 2021)**, autorizado conforme o **Ofício SAD/ CPP n.º 026/2021 (15055753)**, conforme a respectiva média final, classificação e menção, realizado no período de 12 de julho de 2021 a 07 de junho de 2022, com carga horária total de 1890 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA/APMP), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, a candidata impetrante abaixo relacionada:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	MENÇÃO	PROCESSO
208824	LAÍS LEITE MONTEIRO DE MORAIS	9,469	16º Lugar	MB	0001154-44.2019.8.17.0000

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário Executivo de Defesa Social

### 2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

**Nº 3459** – O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela Secretaria de Defesa Social - SDS, da empresa **DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **10.537.193/0001-78**, cujo objeto é a **Fornecimento de licenças de uso de softwares Autodesk e prestação de serviço de implantação**, a fim de atender às necessidades técnicas da Gerência de Arquitetura e Engenharia - GAE (GAE/SDS), oriundo do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **004/2021 - SIRH**, tudo de acordo com o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021 – CPL II/SIRH, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021, PROCESSO PE-INTEGRADO 0035.2021.CPL II.PE.0007.SETRA**, resultando no **Contrato nº 027/2022-GAB/SDS, RESOLVE:**

**I** – Designar **Elmo Thiago Lins Côuras Ford**, matrícula: **382210-9**, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no **SEI sob o nº 3900000041.000379/2022-85**, com as seguintes responsabilidades:

- Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II** – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

**FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR**

Secretário Executivo de Gestão Integrada

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

**Nº 3460** – O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social; E, considerando as tratativas entre o Governo do Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria da Defesa Social/SDS e a União, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP/MJSP, **resolve:**

Art. 1º – Designar os Servidores abaixo relacionados, para constituir a Comissão de Recebimento dos equipamentos de informática, os quais serão utilizados na Solução Integrada de **RECONHECIMENTO FACIAL**, em ações operacionais de Inteligência de Segurança Pública no âmbito do Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública (SEINSP), decorrente do **Contrato nº 18/2022-GAB/SDS (22540264)**, firmado com a Empresa **7DATA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**.

**1 - SD PM CRISTIANO SOUZA SILVA**, matrícula nº 118.194-7, **CPF nº 065.363.194-43**, como representante do **CENTRO INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA DE DEFESA SOCIAL-CIIDS**;

**2 - SUBTENENTE BM ANDRÉ LUIZ BARRETO DOS SANTOS**, matrícula nº 930183-6, **CPF nº 630.722.384-72**, como representante da **GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GTI**;

**3 - ANALISTA DE GESTÃO DE TIC FABIANO ROBERTO BOUÇAS MOTA LEAL**, matrícula 3011 **CPF nº 042.213.634-44**, como representante da **AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI**.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR**

Secretário Executivo de Gestão Integrada

## PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

**Nº 3461 – O Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar, o Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP, no âmbito desta Secretaria de Defesa Social, que terá por objeto a apuração de suposto descumprimento, em desfavor da empresa **TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, Contrato Nº 041/2018-GAB/SDS, visto que, em inobservância ao contrato firmado com esta SDS, descumpriu a "**CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA, que fixa em 5% (cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do artigo 56, da Lei nº 8.666/93**, conforme **SDS - CI 668 (25032434)-SAF**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
Marlon Oliveira da Silva	Cb PMPE	113431-0
Leonildo Ricardo da Mata	Cb PMPE	113737-9
Fábio Luiz de Albuquerque França	Sgt CBMPE	707320-8

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

## 2.4 - Corregedoria Geral SDS:

### CITAÇÃO

O presidente da 1ª CPDPC, nos termos do art. 232, §2º, da Lei 6.123/68 e do art. 13 da Instrução Normativa nº 01/2017, publicada no BGSDS nº 202, de 26/10/17, NOTIFICA, pelo presente edital, em virtude da impossibilidade da localização, o Sr. **JOSÉ JAILSON DUARTE**, Agente de Polícia Civil, 236.855-2, para fins de no prazo de 15 dias comparecer à sala 48, na Corregedoria Geral da SDS, Av. Conde da Boa Vista, 428, Boa Vista, Recife-PE, das 08h às 12h e 13h às 17h, para ser cientificado da ata de reunião e deliberação, datada de 01/06/2022, a qual deliberou pelo INDICIAMENTO do servidor nos termos do art. 49, inc. III, da Lei Estadual 6425/2972, e após decorrido o prazo retrocitado, apresentar a DEFESA ESCRITA no prazo de 10 dias, nos autos do PAD 2021.13.5.003410, instaurado pela Portaria Cor.Ger./SDS nº 506/2021, publicada no BGSDS 202 DE 23OUT2021.WAGNER VINICIUS VOLPI. Del Especial de Polícia, Presidente.

### CITAÇÃO

O Presidente da 2ª CDPM, nos termos do disposto no Art. 232, §2º e § 3º da Lei Estadual nº 6.123, de 1968, CITA, pelo presente Edital, nos termos do art.13, inciso I e II, da Instrução Normativa nº 01/2017 de 24OUT2017, o **EX SDPM 110656-2 LUCEMIR IVO DOS SANTOS**, por se encontrar em local incerto e não sabido, **PARA APRESENTAR DEFESA ESCRITA, NO PRAZO DE 15 DIAS**, a partir desta publicação, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vistas dos autos no endereço: Sala 26(1º andar) da Corregedoria Geral da SDS, Av. Conde da Boa Vista, 428, Boa Vista, Recife-PE, das 8h às 12h e 13h às 17h, para tomar ciência dos atos processuais nos quais figura como imputado, sob égide do SIGPAD 2021.12.5.001750, Portaria de Instauração 2419/2021 - Cor. Ger./SDS, de 20/05/2021 e Distribuição Cor. Ger./SDS nº 238/2021 de 30/06/2021, publicada no BG/SDS 125 de 02/07/2021. Anderson Miguel da Silva. MAJ PM. Presidente.

(Citações acima transcritas do Diário Oficial do Estado nº 110, de 09/06/2022).

## 2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

## 3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

#### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

##### PORTARIAS DO COMANDO GERAL

**Nº 24768842/PMPE - DGP2, 31 de maio de 2022. EMENTA: Agregação de Militar.** O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº17.589, de 16/06/1994, com fundamento no inciso IX da alínea "c" do § 1º do art. 75 da Lei 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco), considerando as informações contidas no Processo SEI de referência, dando conta, em reforço o ofício 148 / 2022 – PMPE - CREED-DIV.PENAL/JUR de 22ABR2022. **RESOLVE**: I – Agregar, para fins de regularização, os policiais abaixo relacionados os quais encontram-se recolhidos no Centro de Reeducação da PMPE pelo fato de estarem sendo processados, passando, exclusivamente, à disposição da justiça comum;

Nº	POSTO/GRAD	MAT.	NOME COMPLETO	DATA DO RECOLHIMENTO	OME DE ORIGEM
1	SD	116005-2	NATANAEL LINS DOS SANTOS FILHO	09/06/2017	18º BPM
2	SD	108692-8	ROBSON ALVES MENEZES	09/06/2017	BPRP
3	3º SGT PM	920885-2	MARCOS VINÍCIUS CORREIA DA SILVA	31/08/2018	10º BPM
4	CB PM	110531-0	TARCÍSIO HENRIQUE DE VASCONCELOS FLORÊNCIO	12/07/2019	4º BPM
5	CB PM	109151-4	JOSÉ CÍCERO DA SILVA	28/09/2019	19º BPM
6	SD PM	114109-0	SAMUEL MENINO DOS SANTOS	24/10/2019	4º BPM
7	SD PM	112948-1	SISMAIR MENINO DOS SANTOS	13/12/2019	4º BPM
8	SD PM	112811-6	HABNER NATALICIO ELIZEU CARDOSO	13/06/2020	11º BPM
9	SD PM	112897-3	JOSÉ MÁRIO AUGUSTO DA SILVA	28/07/2020	20º BPM
10	CB PM	111451-4	GILMAR ESTEVAM DA SILVA	20/08/2020	25º BPM
11	1º TEN PM	940142-3	SEBASTIÃO ANTÔNIO FÉLIX	25/08/2020	7º BPM
12	SD PM	123763-2	ISAÍAS ARAÚJO LEITE	31/08/2020	21º BPM
13	SD PM	121067-0	HIAGO DORNELAS ARARIPE SILVA	02/09/2020	6º BPM
14	3º SGT PM	103224-0	RODRIGO ROBERTO RAPOSO DE FREITAS	16/09/2020	1º BPM
15	SD PM	121111-0	SERGIO THIAGO DA SILVA RODRIGUES	09/06/2021	BPRP
16	SD PM	108475-5	ADHIM VIEIRA BRANDÃO	11/06/2021	GTA
17	SD PM	122097-7	IRANDIR DE FRANÇA GONÇALVES	13/10/2021	10º BPM
18	CB PM	103419-7	JOZIVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	06/11/2021	BPGD
19	SD PM	120224-3	LUCAS ARTHUR GABRIEL HENRIQUES	30/12/2021	1º BIESP
20	SD PM	122298-8	NATANIEL SOUZA SILVA	23/02/2022	25º BPM
21	SD PM	122470-0	JOSINALDO ANDRADE LIRA JUNIOR	08/04/2022	2º BPM

II - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas proceda o devido ajuste na remuneração do militar; III – Determinar que o Diretor do CREED, informe à Diretoria de Gestão de Pessoas imediatamente a soltura dos militares supra, para fins de reversão e regularização da situação funcional; IV – Os Militares para efeito de alteração, passarão à condição de adido às suas unidades de origem; V - A presente portaria, retroage seus efeitos às respectivas datas de recolhimento. SEI Nº 3900032226.000058/2022-17.

**JOSÉ ROBERTO DE SANTANA – CEL QOPM**

Comandante Geral

Por Delegação:

**ANDRÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE – CEL QOPM**

Diretor de Gestão de Pessoas.

**Nº 24970050/PMPE - DGP-3/SSA, de 06 de junho de 2022. EMENTA: Licenciamento “ex-offício”.** O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **RESOLVE:** I – Licenciar “ex-offício” da PMPE, a contar de 28 de maio de 2022, em cumprimento aos previstos nos art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, e art. 110 da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco), **o Sd PM Mat. 120054-2/BPRp - LUCAS FRANCA DA SILVA**, RG nº 58904 PMPE, filho de Jocelinda Franca da Silva e de Edmilson José da Silva, em virtude de ter ingressado no cargo efetivo de Praça do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Soldado, do Quadro do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, conforme Ato do Governador do Estado nº 2086, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco nº 6, de 28 de maio de 2022, e notícia contida no SEI nº 3900036015.000108/2022-94; II – O Comandante do BPRp deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do referido policial militar licenciado “ex-offício”, conforme dispõe a Portaria do Comando-Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como, anexar no Processo SEI nº 3900036015.000108/2022-94 o decorrente Auto de Desligamento, em cumprimento ao contido no art. 3º, XII da Portaria Normativa do Comando Geral nº 460, de 07 de julho de 2021, publicada no SUNOR nº 047 de 20 de julho de 2021, na forma indicada na Portaria Normativa do Comando Geral nº 461, de 07 de julho de 2021, publicada também no SUNOR nº 047 de 20 de julho de 2021; III - Determino que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições; IV - Publique-se e registre-se. SEI Nº 3900036015.000108/2022-94.

**JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - Cel QOPM**

Comandante Geral da PMPE

(Portarias acima transcritas do Diário Oficial do Estado nº 110, de 09/06/2022).

**3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

**3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE

### Assuntos Gerais

#### 4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

#### 5 – Licitações e Contratos:

##### DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 4a publ. ARP Nº 068/21 celebrado com a empresa COMERCIAL MOSTAERT LTDA, CNPJ/MF nº 11.563.145/0001-17, Proc. 0181.2021.CPLI.PE.0012.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) MEDICAMENTOS ORAIS PARA TRATAMENTO DE TUMORES DA PRÓSTATA, RIM, GINECO, MAMA, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE, vigência de 20/9/21 à 19/9/22. Ext. 4a publ. ARP Nº 069/2021 celebrado com a empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 08.958.628/0001-06, Proc.0181.2021.CPLI.PE.0012.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) MEDICAMENTOS ORAIS PARA TRATAMENTO DE TUMORES DA PRÓSTATA, RIM, GINECO, MAMA, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE, vigência de 20/9/21 à 19/9/22. Ext. 4a publ. ARP Nº 070/21 celebrado com a empresa CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELLI, CNPJ/MF nº 01.402.400/0001-96, Proc.0181.2021.CPLI.PE.0012.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) MEDICAMENTOS ORAIS PARA TRATAMENTO DE TUMORES DA PRÓSTATA, RIM, GINECO, MAMA, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE, vigência de 20/9/21 à 19/9/22. Ext. 4a publ. ARP Nº 071/21 celebrado com a empresa JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 30.553.793/0001-37, referente ao Proc.0181.2021.CPLI.PE.0012.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) MEDICAMENTOS ORAIS PARA TRATAMENTO DE TUMORES DA PRÓSTATA, RIM, GINECO, MAMA, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE, vigência de 20/9/21 à 19/9/22. Ext. 4a publ. ARP Nº 072/21 celebrado com a empresa ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ/MF nº 23.232.280.0001-69, Proc.0181.2021.CPLI.PE.0012.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) MEDICAMENTOS ORAIS PARA TRATAMENTO DE TUMORES DA PRÓSTATA, RIM, GINECO, MAMA, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE, vigência de 20/9/21 à 19/9/22. Ext. 4a publ. ARP Nº 073/21 celebrado com a empresa RCC – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELLI, CNPJ/MF nº 00.358.519/0001-46, Proc.0181.2021.CPLI.PE.0012.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) MEDICAMENTOS ORAIS PARA TRATAMENTO DE TUMORES DA PRÓSTATA, RIM, GINECO, MAMA, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE, vigência de 20/9/21 à 19/9/22. Ext. 4a publ. ARP Nº 074/21 celebrado com a empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 07.484.373/0001-24, Proc.0117.2021.CPLI.PE.0008.DASIS, Objeto: aquisição do(s) medicamentos de antimicrobianos injetáveis, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE, vigência de 20/9/21 à 19/9/22. Ext. 4a publ. ARP Nº 077/21 celebrado com a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME, CNPJ/MF 06.132.785/0001-32, Proc. 0117.2021.CPLI.PE.0008.DASIS, Objeto: aquisição medicamentos de antimicrobianos injetáveis, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE, vigência de 20/9/21 à 19/9/22. Ext. 4a publ. ARP Nº 078/21 celebrado com a empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 23.706.033/0001-57 Proc.0117.2021.CPLI.PE.0008.DASIS, Objeto: aquisição medicamentos de antimicrobianos injetáveis, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE, vigência de 20/9/21 à 19/9/22. Ext. 4a publ. ARP Nº 081/21 celebrado com a empresa ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ/MF 23.232.280.0001-69, Proc.0117.2021.CPLI.PE.0008.DASIS, Objeto: aquisição do(s) medicamentos de antimicrobianos injetáveis, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE, vigência de 20/9/21 à 19/9/22. Ext. 4a publ. ARP Nº 083/21 celebrado com a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/MF nº 34.729.047/0001-02, Proc.0117.2021.CPLI.PE.0008.DASIS, Objeto: aquisição do(s) medicamentos de antimicrobianos injetáveis, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE, vigência de 20/9/21 à 19/9/22. Ext. 4a publ. ARP Nº 079/21 celebrado com a empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP, CNPJ/MF nº 27.600.270/0001-90, Proc.0117.2021.CPLI.PE.0008.DASIS, Objeto: aquisição do(s) medicamentos de antimicrobianos injetáveis, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE, vigência de 21/9/21 à 20/9/22. Ext. 4a publ. ARP Nº 075/21 celebrado com a empresa EXOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 12.882.932/0001-94, Proc.0117.2021.CPLI.PE.0008.DASIS, Objeto: aquisição do(s) medicamentos de antimicrobianos injetáveis, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE, vigência de 24/9/21 à 23/9/22. Ext. 4a publ. ARP Nº 080/2021 celebrado com a empresa WD DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF 28.013.023/0001-50, Proc.0117.2021.CPLI.PE.0008.DASIS, Objeto: aquisição medicamentos de antimicrobianos injetáveis, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE, vigência de 24/9/21 à 23/9/22. Ext. 4a publ. ARP Nº 076/21 celebrado com a empresa COMERCIAL VALFARMA EIRELLI, CNPJ/MF nº 02.600.770/0001-09, Proc.0117.2021.CPLI.PE.0008.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) medicamentos de antimicrobianos injetáveis, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE, vigência de 24/9/21 à 23/9/22. Ext. 4a publ. ARP Nº 082/21 celebrado com a empresa: NORD PRODUTOS EM SAÚDE, CNPJ/MF nº 35.753.111/0001-53, referente ao Proc.0117.2021.CPLI.PE.0008.DASIS, Objeto; aquisição do(s) medicamentos de antimicrobianos injetáveis, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE, vigência de 24/9/21 à 23/9/22. Ext. 4a publ. ARP Nº 085/21 celebrado com a empresa MEDICAL CARE CIRÚRGICA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº 07.413.118/0001-90, Proc.0156.2020.CPLI.PE.0048.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PROTEÇÃO) PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 27/9/21 à 26/3/22. Ext. 4a publ. ARP Nº 084/21 celebrado com a empresa DMH – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP,

CNPJ/MF sob o nº 05.044.056/0001-61, Proc.0156.2020.CPLI.PE.0048.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PROTEÇÃO) PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 28/9/21 à 27/3/22. Ext. 4ª publ. ARP Nº 087/21 celebrado com a empresa INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 28.145.496/0001-00, Proc.0156.2020.CPLI.PE.0048.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PROTEÇÃO) PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 28/9/21 à 27/3/22. Ext. 4ª publ. ARP Nº 089/21 celebrado com a empresa QUALIMEDCOMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 35.514.416/0001-02, Proc.0156.2020.CPLI.PE.0048.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PROTEÇÃO) PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 28/9/21 à 27/3/22. Recife 09/06/22 – Paulo Fernando Andrade Matos – CEL PM – Diretor da DASIS

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO - DCC/DEAJA**  
**Ata de Registro de Preço**

ARP nº 011/2022 Proc. 096.2021.CPL.PE. 036.PMPE, botas de equitação. Empresa: Probrasil ind. e com., 22.259.031/0001-02. Vigência: 06/06/22 à 05/06/23. Valor R\$ 120.193,50. ARP nº 012/2022. Proc.029.2021.CPL.PE.008.PMPE. Equip. de T.I.C. Empresa: Maximilian, 20.402.614/0001-07. Vigência: 08/06/22 à 07/06/23. Valor R\$ 74.800,00.

**Termo Aditivo**

1º TA ao TC nº 004/2021. Proc. 001.2021.CPL.PE.001.PMPE. 25% de acréscimo de Ração Concentrada e Sal Mineral para semoventes. Empresa: MP DE FARIAS ME, 04.148.552/0001-00. Valor R\$ 210.814,05.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 033/2019-GAB/SDS – OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, de 11/07/2022 à 10/07/2023; **CONTRATADA:** ELEVADORES VERSÁTIL LTDA ME; **VALOR TOTAL ANUAL:** R\$9.816,00; **EMPENHO:**2022NE000603, de 25/05/2022; **ORIGEM:** PL nº 0007.2019.CPL-II.PE0004.DAG-SDS, PE 0004/2019. Recife-PE, 08JUN2022. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(\*)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA**  
**ARPC DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0037.2022.CCPLX.**  
**PE.0025.SAD– 1ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, resolve tornar pública a **ARPC DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0037.2022.CCPLX.PE.0025.SAD**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros mediante fretamento de ônibus, com motorista e com combustível, sob o regime de diárias e de quilômetro rodado, para atender às demandas dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, sendo o seu valor global de **R\$ 6.041.056,18** (seis milhões quarenta e um mil cinquenta e seis reais e dezoito centavos) e o prazo de vigência de **08 de junho de 2022 a 07 de dezembro de 2022**. Seu inteiro teor pode ser acessado pelo endereço eletrônico [https:// www.peintegrado.pe.gov.br](https://www.peintegrado.pe.gov.br). RONALDO ACIOLY DE MELO FILHO - Gerente Geral de Políticas de Compras e Contratos do Estado em exercício.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**  
**DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Empresa: SOLUÇÕES RENT A CAR LTDA, CNPJ: 11.078.937/0001-04: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 30 (trinta) dias, cumulado com Multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Fundamento: Relatório do Processo Administrativo nº 027/2021 – CPAAP, referente ao processo licitatório nº 0009.2021.CCPLX. PE.0009.SAD.GABINETE-CIVIL, Decisão da SECOP, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o artigo 32 do Decreto Estadual nº 32.539/2008. Recurso: desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h as 12h e 13h as 17h. Recife, 25 de abril de 2022. Gianni de Lima Guimarães. Secretária Executiva de Contratações Públicas

**QUARTA PARTE**  
**Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração